DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 10/06/2025 AS 08:30

DATA DA LEITURA:	06/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA
CODIGO	ID.9634	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 091/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025
ABERTURA	10/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.1.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.1.1.3	41ª ALTERACÃO CONS.	X			ANEXO IV - PÁG 48	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
13.1.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			11.6.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 § 5ºda Lei14.133/2021;	X			
13.1.2.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.1.2.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.1.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.1.2.3	CERT. FEDERAL	X			1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.1.2.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
13.1.2.7	CERT. MUNICIPAL	X			10.22.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.1.3.1.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
13.1.3.1.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.1.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	06 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
13.1.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.22.	BULA		X		
13.1.4.6	AFE COMUM - ANVISA	X			11.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.1.4.6	AFE COMUM - DOU	X			1.3.	A empresa em sua proposta de preços reformulada, além das colunas contendo o preço unitário ofertado, marca do produto e número do registro do produto na ANVISA, DEVERÁ também inserir coluna especificando a quantidade por embalagem do produto cotado (exemplo: caixa c/50 unidades, caixa com 60 ampolas/caixa com 450 comprimidos etc).	PROPOSTA			
13.1.4.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.1.4.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.1.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
13.1.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
13.1.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
13.1.4.5	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.1.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.1.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.4	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até uma hora antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem reais). 1.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei14.133/2021;

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.21. O (a) Pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envio a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.12.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogável por igual período, contado da solicitação feita ao (a) pregoeiro (a); 1.3. A empresa em sua proposta de preços reformulada, além das colunas contendo o preço unitário ofertado, marca do produto e número do registro do produto na ANVISA, DEVERÁ também inserir coluna especificando a quantidade por embalagem do produto cotado (exemplo: caixa c/50 unidades, caixa com 60 ampolas/caixa com 450 comprimidos etc).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

9.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis e que apresentem valores unitários e totais maiores que os valores referenciais da Administração. 11.2.1. Contenha vícios insanáveis; 11.2.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório. 11.2.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; 11.2.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____